



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - CRIMES CIBERNÉTICOS			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1379/15	DATA: 13/08/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 11h52min	TÉRMINO: 12h54min	PÁGINAS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão sobre o roteiro de trabalho da Comissão e os procedimentos a serem adotados nas reuniões.

OBSERVAÇÕES



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Bom dia.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a prática de crimes cibernéticos.

Ordem do Dia.

A Ordem do Dia de hoje prevê o início da discussão sobre o roteiro de trabalho e a adoção de um acordo de procedimentos nesta CPI.

Para falar sobre o plano de trabalho, concedo a palavra ao Relator, Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Bom dia a todos.

Quero dizer que é uma satisfação muito grande, eu me sinto renovado na idade por ter como Presidente alguém que me dá o elixir da juventude por osmose. *(Risos.)* Eu não sou tão velho assim, porque não tenho cabelo branco, mas dizem que eu sou velho. Quem é evidentemente idoso é o Deputado Adelmo Leão, isso é flagrante, e o Deputado Odorico. *(Risos.)*

Como eu já distribuí e todos receberam a cópia do plano de trabalho, vou fazer uma leitura resumida.

Primeiro, da introdução eu me dispenso; agora, eu começo a falar sobre o relatório. Eu desejo, muito mais do que ser o autor, ser o coordenador de um relatório. Combinei com a Deputada Mariana que, também para cumprir o preceito constitucional da representatividade partidária, não apenas pessoal, vamos poder contar com quatro sub-relatorias, e eu convido para participar delas os seguintes Deputados: Sandro Alex, cuja sub-relatoria será particularmente voltada para instituições financeiras, para a publicidade e para comércios virtuais; Rafael Motta, e conto com a sua participação, para o foco mais voltado a crimes contra criança e adolescente, ou seja, em uma linguagem genérica, podemos dizer que se enquadraria como pedofilia.

O terceiro seria o Deputado Daniel Coelho, que teria uma missão complexa: violações a direitos fundamentais. Em que consiste essa violação? Nós exemplificamos, essa relação não é exaustiva, mas exemplificativa: criação de perfis falsos ou satíricos com objetivo de praticar subtração de dados; crimes contra a honra, inclusive injúrias raciais; crimes de racismo; crimes contra homossexuais; estelionato; extorsão; e outros ilícitos penais.



Finalmente, o Deputado Rodrigo Martins, com um foco especialmente na questão da segurança cibernética no Brasil, seria o aspecto institucional do nosso País, uma avaliação e uma prospecção.

Eu gostaria de acrescentar a essa exemplificação três outros tópicos.

O primeiro é a incitação ao ódio. Dos crimes que o mundo tem presenciado e sofrido, esse é talvez o mais deletério, é aquele que cria, em uma raça, uma religião, uma cor de pele, uma espécie de *target*, um alvo a ser alcançado.

O segundo é o *bullying*. Eu tive o privilégio de ser o Relator do projeto de autoria do nosso querido ex-Deputado Vieira da Cunha, atual Secretário de Educação de Rio Grande, e consegui aprovar o projeto com o nome de intimidação sistemática — o *bullying* fica entre parênteses, porque eu não gosto de usar essa expressão; aliás, não devemos usar expressões importadas, violentando o nosso idioma.

Finalmente, um que eu ainda não consegui escrever ainda: a perseguição, o referenciamento sistemático de uma pessoa, mesmo que não seja em tom criminoso, mas citar repetidas vezes, perseguir através de e-mail virtual uma pessoa, impondo-lhe uma deturpação da sua imagem. Esses três seriam acrescidos a esses exemplos da sub-relatoria, com o foco atribuído ao Deputado Daniel Coelho. Mas desejo reiterar que o meu papel será cobrar a sistematização e a coerência desses quatro tópicos, para que nós não tenhamos uma colcha de retalhos, que em Florianópolis se chama fuxico. Fuxico é quando você faz sobre um tecido, coloca vários retalhos e fica uma colcha de retalhos.

As atividades que nós sugerimos, os senhores já examinaram, são: realizar oitiva de convidados especiais. Eu apenas acrescento “acadêmicos”. Como essa matéria é uma matéria muito nova na nossa sociedade, em constante evolução, eu percebi que falta aqui nós darmos ênfase a “acadêmicos”. Eu tive o privilégio de concluir o doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina, em 2010, e este programa tem três vertentes: engenharia, que é o *hardware*, gestão e mídias. Eu tive alguns professores que seriam muito úteis para nos informar sobre mídias atuais.



Item C: *“Realizar estudos sobre legislação e tendências internacionais”*. Não só sobre as leis internacionais, mas fazer uma prospecção sobre as tendências das leis não apenas no Brasil, mas projetos de lei e tendências fora do nosso País.

Na folha seguinte, na letra “h” — eu vou repeti-la: *“Classificar as modalidades de crimes considerados como cibernéticos, como os de vazamento de informações pessoais, pornografia infantil, pedofilia, racismo, homofobia, maus-tratos com animais e outras fraudes”*. Incluir aqui a incitação ao ódio, não que só aqui ela possa acontecer.

Este é o plano de trabalho, resumidamente, já distribuí. Se algum dos senhores, ou uma das ilustres Deputadas, tiver algum acréscimo, eu gostaria que fosse feito hoje.

Sra. Presidente, considero com isso encerrada num prazo de tempo razoável a minha tarefa de apresentar a proposta de trabalho, o plano de trabalho e a ideia das sub-relatorias.

O Deputado Marchezan quer falar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu vou dar aqui oportunidade para todos falarem, darem o seu posicionamento em relação ao plano de trabalho do nosso ilustre Relator, Deputado Esperidião Amin.

Com a palavra Deputado Nelson Marchezan.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Quero saudar aqui a nossa Presidente, Deputada Mariana, desejar sucesso nessa atividade importante, presidindo esta CPI; o Deputado Esperidião Amin; os Deputados colegas, eu vou falar especificamente sobre o plano de trabalho do Deputado Esperidião.

Eu acho que a Internet é uma coisa abrangente, gigantesca, mas talvez nessas sub-relatorias V.Exa. dividiu realmente em pautas — se puder sair da frente para poder olhar para o Deputado Esperidião.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Peço licença.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Eu acho que realmente as três divisões são de temas, quatro divisões macro. Talvez eu não tenha captado, mas a propriedade intelectual, ou a questão do direito autoral, não devesse também ter uma sub-relatoria pela sua importância e pelo grande debate que gera, porque é um tema... Outros crimes acontecem também na Internet. Este



acontece na Internet, mas com volume gigantesco e de uma forma diferenciada, nova, que a gente ainda não conseguiu...

Então, eu queria deixar a sugestão aqui.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado, nós, quando discutimos, o consideramos incluído na terceira sub-relatoria, a cargo do Deputado Daniel Coelho. Como ele está nos ouvindo, considere expressamente citado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Não...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Esse tópico consta especificamente da violação a direitos fundamentais, criação de perfis falsos, ou satíricos. Como eu disse, não é uma lista exaustiva, é uma lista exemplificativa.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Quer dizer que, se formos colocar direitos fundamentais, pegamos o art. 5º da Constituição falando amplamente, não é? É um troço gigante. E direitos autorais — eu falo porque eu sou Presidente da Frente Parlamentar — parece-me que seja uma coisa tão ampla, que mereceria... No caso da Internet, há tantos interesses econômicos envolvidos, de tantos setores, que talvez merecesse... Nos direitos fundamentais, vão entrar questões individuais, e essas que V.Exa. mencionou, como *bullying*, incitação ao ódio, enfim, uma pauta que me parece também seja muito ampla. Enfim, mas é apenas uma sugestão.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Obrigado. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - E com relação a esse plano de trabalho aqui, também, Deputada Mariana Carvalho, é para comentar já, ou ainda não?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Acho que primeiro vamos ficar, neste momento aqui, com o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Nesse acordo de... Está bem.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - E, depois, conversamos sobre essa questão do plano de trabalho dele.

Com a palavra o segundo orador, Deputado Rafael Motta.

O SR. DEPUTADO RAFAEL MOTTA - Primeiro, quero saudar a todos, dando-lhes bom-dia. Acho também, só a título de sugestão, como o nosso nobre



Deputado, como a Deputada Mariana Carvalho, e como o nosso nobre Relator, que certamente haveremos de fazer um trabalho em conjunto. Estamos aqui para contribuir, também, à frente dessa sub-relatoria do crime contra a criança e o adolescente — de pedofilia —, ao lado dos demais colegas Deputados e Sub-Relatores.

Mas que possa ser incluída também, Deputada Mariana Carvalho, a questão de pessoas acidentadas, como as dessas imagens de pessoas acidentadas; de tratamentos de saúde; de cenas de violência extrema; assim como alguns casos que são vistos diariamente. Que possam esses casos ser incluídos em algum sub-relatoria — só a título de sugestão, Deputado Esperidião Amin.

Sabemos que a temática é muito abrangente, mas também não podemos nos furtar desse debate. Acho que, diariamente, nós vemos cenas de linchamento sendo disseminadas pela Internet e pelas redes sociais.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Queremos que esta temática seja acrescentada aos tópicos da sub-relatoria de nº 3.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Coelho.

O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO - Sra. Presidente, Deputada Mariana Carvalho, primeiro eu gostaria de falar da satisfação de estar fazendo parte deste colegiado, desta CPI, presidida por V.Exa., que é uma Deputada jovem do nosso partido, que tem demonstrado talento, ao longo deste ano.

Estou também muito feliz, Deputado Esperidião Amin, por poder colaborar com o relatório de V.Exa., como Sub-Relator. V.Exa. é uma grande referência aqui, nesta Casa, desde o início do mandato. Tenho certeza de que todos como eu que estão exercendo o primeiro mandato aqui observam entre os nossos colegas aqueles que têm um pouco mais de experiência de estrada corrida para poder nos ensinar e dar alguns nortes. Então, não tenho nenhuma dúvida de que V.Exa. vai ajudar a todos os quatro Sub-Relatores a exatamente nós termos um resultado.

O grande desafio da CPI eu acho que não seja o seu caminho, mas o final, que é conseguirmos avançar, dar resultados ao País, coibir esses casos de pedofilia, de agressão, de racismo; conseguirmos avançar no que se refere aos



crimes bancários, aos crimes contra o cidadão. Então, temos aqui uma amplitude imensa de situações a serem abordadas pela CPI.

A Internet, realmente, é uma nova ferramenta, mas que muda a relação entre as pessoas. Observamos aqui, dentro da própria reunião, às vezes, estamos sentados aqui — os próprios Deputados —, conversando entre si no WhatsApp. Isso está acontecendo no Brasil como um todo. Na realidade, no mundo inteiro.

A Internet tem uma primeira característica, que é a sua liberdade. Ninguém consegue controlar a Internet. Qualquer um vai lá, entra, posta e coloca o que quer. Mas até onde devem ir os limites sem que nós tiremos a característica da liberdade da Internet, sem que nós criemos censura? Até onde alguém pode xingar, pode tentar destruir, com informações falsas, a imagem de alguém?

Então, é muito importante que o Parlamento brasileiro consiga avançar. Tivemos, no ano passado, o Marco Civil da Internet, que foi a primeira peça de legislação que, na verdade, trata do tema. Mas foram tratados ali apenas alguns aspectos. Não conseguimos, em momento nenhum, ali avançar até porque — como eu disse — é uma discussão que é nova, mas precisamos avançar muito.

A legislação ainda precisa ser aperfeiçoada, precisa ser analisada, e eu não tenho nenhuma dúvida de que esta CPI vai dar os resultados esperados. Acho que nós vamos trabalhar em conjunto aqui. E eu me coloco completamente à disposição da Presidente Mariana Carvalho e do Deputado Esperidião Amin para colaborar no que for aqui colocado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Agradeço suas palavras. Vamos trabalhar.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada também, Deputado Daniel Coelho. Fico feliz com as suas palavras e, também, de fazer parte do mesmo partido. Como disse aqui, no primeiro dia da nossa instalação, tenho certeza de que vamos conseguir aprender muito com as experiências dos Deputados que estão mais maduros — não é Deputado Esperidião? E da mesma forma que V.Exa. fica feliz ao meu lado, eu também sinto a mesma alegria.

Eu gostaria de conceder a palavra ao Deputado Odorico Monteiro.



O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Bom dia, Deputados, Deputadas. Quero parabenizar o Deputado Esperidião Amin pela objetividade no relatório, dizer da preocupação dessa composição republicana em relação à construção do relatório, à divisão dos quatro.

Eu estou convencido de que esta CPI vai dar uma contribuição importante depois do Marco Civil da Internet, que tem toda uma preocupação de trabalhar a questão dos direitos e garantias dos usuários, a questão da privacidade.

Quero dizer que essa é uma área, Deputada Mariana, reafirmo, que vai inclusive ter aspectos importantes na questão da integração do sistema de saúde. Por exemplo, na CPI da Máfia das Órteses e Próteses a gente detectou que um dos problemas está ligado ao rastreamento das próteses. Nós vamos evoluir para o momento em que a integração homem-máquina ligado à Internet, das coisas, vai ser cada vez... O hospital, por exemplo, todo ele é hoje monitorado a partir de rastreamentos. Isso pode criar margem a fraudes. Então, eu acho que é muito importante essa CPI.

Eu só queria trazer aqui uma preocupação, que sem dúvida nenhuma a gente teve essa preocupação na CPI das Órteses e Próteses. Nós estamos vivendo um momento de disputa muito intensa no País e essas disputas políticas devem... O espaço do plenário é diferente do espaço das comissões. Então, eu só queria trazer essa preocupação de que a gente, nesta CPI, sob o aspecto do nosso trabalho, proteja as disputas políticas partidárias, para que possa focar nessa questão dos problemas, buscando as experiências internacionais nessa área.

E, sem dúvida nenhuma, depois do Marco Civil da Internet, esse é outro debate que esta Comissão pode não só analisar para ver os vazios que foram deixados, porque o crime é exatamente quando você... Nós estamos numa área que vai evoluir muito mais, com velocidade maior do que a capacidade de o Estado produzir regramentos e normas. Então, nesses vazios é que o crime se instala. Então, eu acho que a contribuição é exatamente verificar os vazios, verificar os grandes problemas que estão ligados a esse tema, e propor no relatório, sem dúvida nenhuma, novas legislações para evitar crimes e abusos. Eu acho que o tema...

E quero parabenizar, mais uma vez, o nosso decano da Comissão, Deputado Esperidião Amin. Eu acho que esta Comissão, digamos, tem hoje aqui um aspecto



de natureza muito interessante, que é suprapartidário, na preocupação de compor o relatório. E também eu vejo aí uma faixa de experiência entre os decanos e os novos, aqui...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E plurietários.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Plurietários, Exato.

Parabéns, Deputada Mariana! Parabéns, Deputado Esperidião Amin!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Odorico.

Gostaria de conceder a palavra à Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu também gostaria de parabenizar. Acredito que vamos ter um trabalho bem profundo e profícuo.

A primeira questão que eu gostaria de comentar sobre o plano de trabalho e as ideias, já com os Sub-Relatores indicados — o Deputado Esperidião Amin —, eu queria dizer o seguinte: nós precisamos ter uma definição preliminar maturada sobre de fato o que é crime cibernético. Isso é muito importante.

Eu vejo que aqui, na primeira iniciativa proposta, que a ideia é trazer segmentos da academia, convidados especialistas, etc. Talvez fosse, exatamente para que não cometêssemos imprecisões, melhor aprovar o plano de trabalho propriamente dito após essa primeira sessão, porque aqui, já nessa rodada preliminar, nós temos, talvez, uma interpolação com crimes virtuais, com questões que estão ligadas ao marco civil, à individualidade, etc., e O objeto do crime cibernético propriamente dito em relação às questões relacionadas com ganhos, lucros, apropriação da propriedade privada, do ponto de vista de bancos, da propriedade intelectual, do direito autoral. Enfim, é um limite muito tênue porque daqui a pouco nós estaremos colocando tudo o que circula na Internet, inclusive as impropriedades, mas nem sempre as impropriedades podem ser tipificadas como crime.

Então, talvez pelo mecanismo da precaução — também sou da juventude acumulada —, para que nós não avançássemos em demasia e focássemos, digamos, menos no elemento nuclear do crime cibernético, fosse o caso de fazermos um painel inicial para definirmos a dimensão, a abrangência do trabalho da CPI, e não incorrerem por pecarmos por excesso. Então essa seria talvez a



primeira ponderação: fazemos primeiro esse painel para definirmos os limites da nossa ação, porque deixarmos em aberto, nós podemos aqui avançar em tudo o que julgamos impróprio na Internet. Essa é a primeira ponderação que eu gostaria de fazer.

A segunda é que nós precisamos conhecer de maneira mais definida... Eu não sou especialista, sou farmacêutica bioquímica, militante da educação. Nós precisamos ter... Eu, particularmente, sinto a necessidade de conhecer, de ter um estudo da infraestrutura das redes no Brasil. Como é mesmo a infraestrutura das redes do Brasil e das redes institucionais do Governo brasileiro? Isso, para que nós possamos ter esse conhecimento, para que nós tenhamos base de formação, subsídio para essa formação do conhecimento.

Essa é uma questão que eu não colocaria preliminar. Eu colocaria talvez como a letra L dessa sua propositura de atividades a serem desenvolvidas. A letra L das atividades a serem desenvolvidas: *“Estudos da infraestrutura das redes do Brasil e das redes institucionais do Governo brasileiro como formação de subsídio para a obtenção do conhecimento”*. Talvez isso na letra L, o estudo das redes, fosse possível.

E por último mesmo, Presidenta, eu queria, para dar divulgação à existência da nossa CPI, fazer uma proposta, talvez ousada, mas acho que poderíamos já lançar isso na Câmara, que seria a instalação de uma linha telefônica 0800 e um portal, disponibilizado pela Câmara dos Deputados, para receber denúncias e sugestões sobre crimes cibernéticos. Nós receberíamos da sociedade uma ação interativa, tudo a ver com a tipificação que vamos tentar fazer do crime cibernético. Então, a instalação de uma linha 0800 para ser o receptor de indicações e denúncias que pudessem nos subsidiar.

Nós começamos com a base de uma denúncia como fato certo e determinado, que é essa operação da Polícia Federal, mas não vamos ser uma CPI de um fato certo e determinado, nem vamos poder ser a CPI da violência à mulher, a CPI da pedofilia; não vamos ser a CPI do abuso sexual, não vamos ser a CPI da injúria, da calúnia, da difamação, do assédio moral, do assédio sexual. É por isso que eu acho que, antes de definir o plano, temos que definir o limite: nós somos a CPI do crime cibernético, ou o que vem a ser de maneira exata ou mais próxima do



exato possível para que a gente não espalhe demais a nossa fome de justiça e não apresentemos coisas concretas ao final.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu vou comentar...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Presidente, depois, como Líder, eu queria eu queria fazer uma intervenção.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Certo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria comentar as três observações da minha querida Deputada Alice Portugal, da terceira para a primeira.

Eu acho que essa sua sugestão é extraordinária. Se tem uma Comissão, no caso uma CPI, que deve dar o exemplo de interatividade é essa. Essa não pode ser encapsulada. Por isso, além do *site*, que tem em toda Comissão Parlamentar, nós vamos procurar, naquilo que a Casa puder nos oferecer de tecnologia, dispor de uma forma mais aberta. Se não for no dia de hoje, pelo menos vamos criar para que, ao longo do desenvolvimento do trabalho, nós todos tenhamos esses ouvidos e esses olhos para recepcionar essas imagens ou pelo menos as palavras.

Em compensação, essa sua sugestão, maravilhosamente aceita por todos, que eu percebo, colide com a sua ideia de nós definirmos agora o que é crime cibernético. Nós vamos receber de tudo e não vamos poder censurar, pagar ou deletar. Então, eu acho que nós devemos... Primeiro, o plano de trabalho não é uma coisa fixa. O plano de trabalho pode ser alterado a qualquer momento. Ele é um roteiro que pode ser alterado, complementado, retificado, ao longo do desenvolvimento do nosso trabalho. Então, eu diria o seguinte: essa sua sugestão de definir o que é crime cibernético merece mais do que um seminário, e vai ser a própria Comissão.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Não é essa a questão. Seria mesmo a ouvida, primeiro, de especialistas da Academia, como V.Exa. sugeriu, para que o plano de trabalho já fosse calçado nessas informações preliminares, mas não é de fato fechar as portas para o que virá. Nós vamos receber de tudo, é verdade, ainda mais com o 0800 ou o *site*.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - O que seja.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Nós estamos abrindo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Mas aqui, nos comentários iniciais, eu já fiquei um pouco perplexa, porque nós temos que ter clareza de que não somos a CPI do assédio, do abuso, da pedofilia. Somos a CPI do crime cibernético.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Então, talvez fosse prudente, talvez fosse uma ação de precaução fazer, antes, o seminário, mas fica à disposição do Relator.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu converto a sua sugestão numa solicitação para que seja apresentado requerimento ou requerimentos, e não precisa ser hoje.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Claro.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Por isso, eu estou dizendo que nós vamos construir isso com especialistas na legislação brasileira e nas propostas. Aqui vou invadir um território.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Tentando ajudar só.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Uma das coisas que nós temos que conhecer são os projetos que estão tramitando na Casa. Ontem, por exemplo, e vou contar aqui um fato concreto, eu assisti a uma discussão entre um projeto de autoria da Deputada Soraya em face de um projeto do Deputado Hildo Rocha. Nós conhecemos ambos. Um alarga o conceito de outro, e o outro especifica quais os requisitos para ser enquadrado como crime, num caso específico de difamação, de deturpação de imagem, através da Internet, portanto, um crime cibernético. Estão tramitando aqui os dois projetos. De forma que eu diria o seguinte: é obrigatório que nós levantemos o que existe aqui e procuremos ter notícias do que existe no mundo, porque é isso que vai nos dar o contexto, onde nós vamos selecionar o que será efetivamente capitulável e tipificável como crime cibernético, porque há um princípio que nós não vamos poder revogar aqui: *nullum crimen, nulla poena sine lege*. Se não houver uma lei anterior que estabeleça que aquilo é crime, não é crime. E, falando de Internet, de *cyberspam*, comunicação pela Internet, nós temos tudo entre nós.



O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO - Depois do Líder do PROS, eu queria falar pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O meu comentário com relação às suas colocações é que elas são muito bem-vindas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Agradeço aqui a sugestão da Deputada Alice Portugal. Até mesmo procuramos já saber como fazer para lincar. Dentro do *site* e-Democracia da Câmara, estamos tentando ver a construção desse *link*. E acho interessantíssimo até mesmo ter o 0800. Acho que essa é uma forma de conseguir aproximar, trazer os problemas reais que hoje são sentidos. E, como dito aqui também, esses temas de pedofilia, de racismo, são os temas crimes que acontecem na vida real e que hoje estão muito mais presentes, dentro das redes. Acredito até que o nosso Relator...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu falei aqui sobre incitação ao ódio, e o Deputado já me mostrou...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Já mostrou.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - E o Deputado já mostrou como repercutiu no UOL a expressão. Agora vou fazer uma coisa que vai gerar muita controvérsia. Eu recebi um *e-mail*, hoje de manhã, de um Deputado Estadual de Santa Catarina, comunicando que está bombando no Youtube uma paródia ao *House of Cards*, sob o título de *House of Cunha*, criado em Florianópolis. (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Recomendo que todos assistem. (*Riso.*)

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Espere aí. Foi criado — e estou fazendo propaganda aqui — na minha cidade sem o meu consentimento.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Eu gostaria de passar a palavra como Líder ao Deputado Domingos Neto, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS NETO - Deputada Mariana Carvalho, Deputado Espiridião Amin, em nome de quem cumprimento a Mesa, eu vim aqui mais para acompanhar a indicação do Deputado Rafael Motta para sub-relatoria, que tenho a convicção de que vai ajudar muito.

Mas, como fui membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, fui membro da Comissão Especial que tratou também do Marco Civil da Internet, uma coisa que me



preocupou também nos discursos que me antecederam — e digo isso a título de sugestão, não é nenhum tipo de crítica, estou aqui no meu segundo mandato, já participei de Comissões Especiais, já participei de CPIs — é que parece, em alguns momentos, que a gente está participando de uma Comissão Especial.

Nós estamos falando de uma CPI. Acho que ajudar no sucesso, inclusive na visibilidade desta CPI, é poder perceber a função de inquérito desta Comissão, poder buscar a Polícia Federal, buscar atingir efetivamente os culpados, ser instrumento de auxílio do Ministério Público, do Poder Judiciário. E aí, sim, nós vamos poder ter a dimensão do fim ao que se propõe.

Só essa ressalva que eu queria fazer aqui, porque eu ouvi dizer: *“Não, nós vamos ver o que vai precisar mexer na legislação, onde tem um buraco legislativo que precisamos modificar”*. Isso é função de Comissão Especial. Nós estamos numa CPI. Estou dizendo isso, porque me interessa tanto pelo tema e, como nosso bloco ainda tem vaga, eu vou pensar... Como Líder, eu não participo de Comissões pelo tempo, mas esse é um tema de que realmente gosto muito.

Mas disse isso para tentar, Deputado Esperidião Amin, nosso decano — e naturalmente temos aqui também uma bancada muito jovem de primeiro mandato — , perceber a função. Nós estamos falando de CPI. Na hora em que você puxar a função de inquérito, de buscar instrumentos que só a CPI tem, de prerrogativas convocatórias, de prerrogativas de acesso a processos, aí sim, pode ter certeza de que a CPI vai aparecer nos noticiários mais importantes do nosso País, como instrumento de proteção à sociedade.

É só isso. E eu quero também ajudar os Sub-Relatores para que possam perceber isso. Nós não estamos tratando de Comissão Especial, por meio da qual podemos mexer no sistema legislativo. Nós estamos falando de CPI, e é importante que a postura da Comissão, de seus membros e de seus Sub-Relatores, seja neste sentido: que possa se sentar à mesa e colocar todas as prerrogativas constitucionais e regimentais que só a CPI tem.

Por isso, nós temos um limite de número de CPIs que podem acontecer nesta Casa em paralelo, exatamente porque são instrumentos poderosos da Casa. Então, é uma sugestão de melhorar o trabalho, de dar mais visibilidade a esta Comissão, que possa cada vez mais avançar na sua função, enquanto CPI, para além da



função que parece como Comissão Especial, porque, essa, sim, deve ser apenas um acessório. Que ao final desse relatório se apresente um acessório das deficiências legislativas, mas que ela não seja o principal. O principal deve ser a função inquisidora de uma CPI. Era só essa a sugestão que eu queria fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Agradeço ao Líder Deputado Domingos Neto a presença.

Quero dizer que já recebemos nesta CPI alguns requerimentos para convocar todos esses órgãos, entidades, Polícia Federal. Hoje, não os votaremos, Deputada, é apenas para conhecimento de que já foram apresentados. E, desde o dia da nossa posse, já coloquei como aberto o recebimento de todos os requerimentos.

Gostaria de passar a palavra, como Líder, ao Deputado Daniel Coelho, pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO - Acho que são importantes as colocações do Deputado Domingos Neto, mas eu acho que nós temos realmente que ter clareza. A Deputada Alice Portugal fala dos crimes cibernéticos, tema da CPI. Mas, depois, ela tem uma fala que é contraditória, quando ela diz que a CPI não é sobre pedofilia e não é sobre o crime contra a mulher. Se pedofilia é crime e está sendo feita na Internet, é crime cibernético. Se a injúria contra a mulher e o racismo são crimes no Brasil e eles estão acontecendo na Internet, são crimes cibernéticos. Algumas coisas são evidentes e, por isso, já constam no plano de trabalho do Relator, Deputado Esperidião Amin.

Tudo aquilo que é crime pelo Código Penal e é crime na legislação brasileira, e se acontece na Internet, é crime cibernético. Isso é evidente. Isso é o que faz estarmos aqui reunidos numa CPI. No momento em que se cria, por exemplo, uma sub-relatoria para discutir a pedofilia, que é crime na Internet ou não, é porque a gente já está querendo dar um foco específico. É exatamente a preocupação do Deputado Domingos Neto.

Na verdade, foram elencados crimes nesse plano de trabalho, que foi muito benfeito, que ocorrem na sociedade brasileira e que hoje, nessa nova realidade, estão acontecendo no mundo.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite? O conceito geral que eu conheço é o de que, por ocorrer na Internet, o poder de multiplicação é maior, e isso por si só é um agravante.

O SR. DEPUTADO DANIEL COELHO - É um agravante. Então, o que a gente precisa discutir ao longo desta CPI? Essa é a grande questão. Crimes que ocorriam exclusivamente no mundo físico ocorrem hoje no mundo virtual. Como essa é uma questão nova, o Parlamento, a sociedade e a legislação brasileira não estavam ainda corretamente adaptados a essa nova realidade. E cabe a esta CPI investigar, usar suas prerrogativas, buscar punição em alguns casos, porque alguns casos são públicos. Nós tivemos vários casos públicos já, inclusive alguns que terminaram em morte, em suicídio, devido a vídeos que foram vazados de relações sexuais de menores, de jovens. Então, isso é crime! Isso é crime na Internet ou fora dela.

Eu acho que é muito fácil a gente fazer essa definição do que é crime cibernético. Crime cibernético é tudo aquilo que é crime no Código Penal brasileiro e que está acontecendo também dentro do mundo virtual. É claro que, ao longo deste debate, nós vamos conhecer mais, vamos aprender, vamos poder aperfeiçoar esses termos, mas eu acho que essa é uma definição geral que nos ajuda pelo menos a começar o trabalho, a dar o primeiro passo.

Por isso, eu acho que o plano de trabalho apresentado pelo Deputado Espiridião Amin é muito consistente e nos dá o início do trabalho. Logicamente que o fim a gente não pode prever, porque aí há o debate, a discussão, e a gente vai ter que ouvir os especialistas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Com a palavra o Deputado João Arruda.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Sra. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e todos os membros desta Comissão. Entendo que não existem divergências aqui sobre o que foi apresentado pelo Relator e por V.Exa. como plano de trabalho.

Se nós apresentarmos um requerimento para discutir um plano de trabalho, através de uma audiência pública, com especialistas, com a Academia, acho que nós vamos chegar a algo muito parecido com o que V.Exa., Deputado Esperidião Amin, apresentou aqui hoje.



E, como V.Exa. mesmo disse, é possível ainda flexibilizar aquilo que nós vamos discutir através dessas sub-relatorias. A preocupação da Deputada Alice Portugal é uma preocupação de muitos nós aqui. Nós aprovamos exatamente o Marco Civil da Internet — e fui Presidente da Comissão Especial — para proteger o usuário. E eu, como Presidente da Comissão, até para convencimento dos colegas Parlamentares, eu dizia: *“Depois de aprovarmos essa constituição da Internet, nós vamos poder discutir outros projetos mais específicos, porque o usuário será protegido”*.

A Internet é como uma praça pública, como um espaço público. E, dentro desse espaço, também se cometem crimes, abusos. E nós queremos aqui nesta CPI — e daí o Deputado Domingos Neto foi muito feliz em dizer que aqui é uma CPI e não apenas um espaço aberto de debates — aproveitar a oportunidade de fazer a investigação e discutir, em cima dessa investigação, pontos de outros projetos apresentados aqui na Casa.

Eu mesmo apresentei um requerimento, em conjunto com a CCJ, sobre um projeto da Lei Maria da Penha virtual, que já está na CCJ. Eles tinham um requerimento para fazer uma audiência pública, a fim de fazermos uma pauta em conjunto com a CCJ no intuito de debater esse projeto e aproveitar aqui a oportunidade da investigação e daí tratar de diversos pontos nessa investigação, com o objetivo de avançarmos na legislação, evidentemente sem usar a CPI para cometer abusos aqui. Nós não podemos realmente fazer isso.

Em relação aos direitos autorais, por exemplo, eu acho que quem comete crime são essas empresas por meio de abusos. O usuário, de maneira muito singela muitas vezes, faz uma postagem e é penalizado, é condenado, tem que pagar indenizações enormes por conta daquilo que deveria ser um ambiente livre, para provocar e promover um espaço cultural, democrático, e que na prática isso não acontece. No mais, acho relevante fazer o debate. Portanto, incluir também a questão dos direitos autorais, de crimes relativos a direitos autorais, vai me dar a oportunidade para rebater o interesse dessas empresas, por exemplo.

Nos Estados Unidos, uma senhora de idade colocou o vídeo do seu filho cantando uma música do Prince e foi condenada a pagar uma indenização absurda, sendo que, em um espaço público, como é uma praça, por exemplo, se eu deixo lá o



meu livro ou um CD, se o entrego à Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, é presente para ela. Eu comprei, eu dou para você. Agora, na Internet, não; na Internet, estou sujeito a pagar uma indenização, a ser processado, a ser condenado exatamente por trocar uma experiência em um ambiente que é para ser livre e democrático.

Portanto, entendo que nós devemos aprovar aqui hoje esse plano de trabalho, que é amplo, que é consistente. Os Sub-Relatores são Deputados experientes, como é o caso do Deputado Sandro Alex. O requerimento da CPI trata de crimes financeiros. Objetivamente, é evidente que vamos ampliar o debate, mas V.Exa. já assume a responsabilidade dessa sub-relatoria, para que, depois, possamos avançar em outros temas mais específicos, pontos mais específicos, e, como bem disse aqui o nosso Relator, influenciar também para que ampliemos ainda mais essas sub-relatorias. Nós temos um prazo aqui também, e esse trabalho precisa ter começo, meio e fim.

Era isso, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado.

Concedo palavra ao Deputado Rodrigo Martins.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MARTINS - Primeiramente, quero saudar a Presidente, Deputada Mariana Carvalho, o nosso Relator, Deputado decano Esperidião Amin, que vai coordenar todas as outras sub-relatorias, e o 1º Vice-Presidente, Deputado Leo de Brito.

Quero aqui me colocar à disposição. Vou tentar ser o mais breve possível, Sra. Presidente, porque podemos iniciar a Ordem do Dia a qualquer momento. Sei da preocupação e entendo a preocupação da Deputada Alice Portugal. Acho que precisamos ser mais sucintos, diretos, mas não podemos também fechar os olhos para os crimes que acontecem na Internet, que são um reflexo da nossa vida física dentro da Internet.

Eu concordo com as palavras do Deputado Daniel Coelho, que me antecedeu na sua fala. Temos diversos casos de abusos, de crimes, de exposições, em que pessoas já morreram. No Piauí, há exemplo disso: o vídeo de uma adolescente foi compartilhado, via WhatsApp, e, infelizmente, ela se suicidou. Isso precisa ser debatido, discutido.



Eu quero me colocar à disposição de V.Exas. para que a gente possa contribuir ao máximo e alcançar, ao final, um relatório que tenha realmente praticidade.

Também queria me reportar, num segundo momento, sobre o acordo de procedimentos — e acredito que nós vamos tratar do acordo de procedimentos logo em seguida —, sobre uma observação que nós fizemos.

E, para finalizar, quero dizer que eu estou responsável pela sub-relatoria que trata da área de segurança. A Deputada Alice Portugal colocou a infraestrutura. Eu acho que seria interessante, e é muito válida essa sugestão de S.Exa., colocarmos a infraestrutura juntamente com a segurança, porque essas duas áreas estão interligadas.

Era isso, Sra. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada pelas considerações também, Deputado Rodrigo Martins.

Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sra. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e também o nosso Relator, Deputado Esperidião Amin. Primeiro, parablenizo S.Exa. pelo relatório, porque está dentro das expectativas, está muito benfeito e vai dar um norte para que nós possamos conduzir os trabalhos.

Da mesma maneira, eu queria contribuir com o debate que foi levantado pela Deputada Alice Portugal, o qual foi sucedido por várias falas que eu acho que não são excludentes umas das outras. Na verdade, quando a gente fala de crimes cibernéticos, há necessidade sim, eu vejo uma necessidade, sim, de uma melhor definição, inclusive para que a gente possa ter um bom andamento dos trabalhos, levando em consideração que há crimes que estão previstos na legislação penal, que se utilizam do ciberespaço como uma forma de praticar esses crimes, e isso é um ponto. Mas existem também crimes que são próprios, que são da natureza do ciberespaço.

Então, é fundamental que a gente faça essa definição, e aí eu quero colocar o papel que as CPIs têm cumprido não só no sentido de investigar determinadas



situações concretas — e isso está no próprio escopo da CPI, no requerimento que deu origem à CPI —, mas também no sentido de que a gente possa avançar.

Então, associo-me também à excelente fala do Deputado João Arruda e peço que a gente tenha os devidos cuidados sobre o limiar daquilo que é liberdade, daquilo que são os direitos dos usuários que estão no Marco Civil da Internet e daquilo que é crime, como a gente pode, dentro da CPI, fortalecer a ação das instituições, sobretudo na elucidação desses crimes que acontecem na Internet.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputado Leo de Brito.

Concedo a palavra à Deputado Ana Perugini.

A SRA. DEPUTADA ANA PERUGINI - Eu quero, antes de tudo, parabenizar o Deputado Esperidião Amin pela organização das relatorias e a Deputada Alice Portugal, nossa companheira também da Comissão de Educação, pela preocupação em trazer especialistas na área, para que nós possamos identificar, de fato, o que seja crime cibernético. Eu tenho essa preocupação, até mesmo porque me interessei pela CPI, com essa visão ampla, e, quando me sentei e comecei a ouvir as falas aqui, percebi que há um equívoco, que precisa de reparo. Então, um seminário nos traria maior clareza.

Tem uma questão, que eu não consegui identificar, dos itens de A a K, que é a questão da propagação dos vírus, que, dentro do Código Penal, venham a destruir patrimônios. Eu penso que isso tem se tornado uma máxima, que tem se tornado uma constância no nosso dia a dia.

A outra questão que me preocupa ainda em relação ao nosso Código Penal é a conceituação dos crimes e a forma como eles podem se dar, até mesmo a calúnia, a injúria, a difamação, e aquilo que se permite, de fato, a prova da veracidade, quando o autor se identifica e não é punido. Então, nós podemos dar uma grande contribuição à sociedade em relação a isso.

Outra questão que eu gostaria de levantar aqui é sobre a diferenciação, porque a Internet é um veículo de comunicação público, e isso é um avanço muito grande para todos nós, enquanto sociedade. É bom que haja essa diferenciação. O Deputado Esperidião Amin falou da propagação do ódio, da incitação ao ódio, e nós temos os veículos de comunicação públicos, no caso a Internet, e os veículos de



comunicação privados. E, se nós conceituarmos essa difusão do ódio, nós vamos conceituar também tanto para os veículos públicos quanto para os privados.

Trata-se de uma discussão um tanto pragmática, mas nós vamos cair também no aspecto filosófico. E vai valer a pena fazer essa discussão, acredito que vai enriquecer muito esse momento que nós vivemos na sociedade, vai enriquecer a todos nós, até porque esta Casa, o plenário tem sido um palco em que, muitas vezes, poderia se propagar uma nova cultura em nossa sociedade, mas tem difundido o ódio com toda a certeza. Nós podemos fazer uma avaliação até mesmo desse espaço e podemos ajudar não só a sociedade como um todo, mas também a nossa sociedade aqui dentro da Casa.

Então, eu quero dar parabéns, Deputado, pela forma como foi organizado e sugerir aqui a inclusão também da propagação dos vírus, porque eu acredito que isso já está previsto, mas, de fato, tem destruído patrimônios com essa prática na Internet.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Agradecendo as observações da Deputada Ana Perugini, eu só quero dizer o seguinte: quando se fala de segurança cibernética, há uma longa história de como a segurança cibernética tem sido driblada, especialmente pelos mais jovens.

É muito fácil situar hoje organizações militares que tiveram a preocupação de gastar milhões, milhões e milhões de dólares no seu sistema de segurança e que foram vasados em poucos minutos por jovens que, antigamente, a gente chamava de impúberes. E o exemplo do WikiLeaks, do Edward Snowden — e aí não é vírus, é a transmissão de dados, usando meios mais acessíveis —, vasando grandes esquemas de segurança constituídos no mundo.

Nessa questão da segurança cibernética, que é uma sub-relatoria afeta ao Deputado Rodrigo Martins, nós temos que fazer um inventário daquilo de que dispomos e daquilo que carecemos, só não vamos pedir nenhuma acareação entre a Presidente Dilma e o Presidente Barack Obama, porque parece que esta situação já está resolvida. *(Riso.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Quero agradecer à Deputada Ana Perugini.



Até mesmo sobre a gente pensar nessa questão de fazer um seminário, alguns requerimentos já foram apresentados, e, na semana que vem, quando forem votados aqui, a gente vai, sem dúvida, trazer essas pessoas. Acho até mesmo que, se houver requerimentos sobre esse assunto, que possam também ser apresentados para que essas pessoas sejam convocadas, e, nas próprias convocações, a gente conseguir entender um pouco mais.

Eu tenho certeza de que, com o andamento desta CPI, teremos o conhecimento de como a Polícia Federal, o Ministério Público, outros órgãos enxergam e como são feitos esses crimes cibernéticos.

Não há nenhum Deputado mais inscrito.

Concedo a palavra à Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Na realidade, eu quero dizer que a intenção foi de colaborar para que a gente pudesse ser sucinto.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Sem dúvida.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - O Deputado que se retirou compreendeu talvez de maneira transversa o que eu quis dizer. É óbvio que a ambiência da Internet é a ambiência que nós vamos discutir, mas o crime não é da Internet, são crimes da ambiência da Internet. E, sem dúvida, uma gama ampla de ataques pode ser classificada.

A ideia era exatamente a gente, com base nas denúncias e na fala do Líder do PSC, muito bem posta, atuar de maneira a identificar o fato certo e determinado, ou seja, as ações criminosas, e, a partir daí, quem sabe, inclusive, avançar no excelente trabalho que foi feito pela Comissão que finalizou o trabalho sobre o Marco Civil da Internet, inclusive eu e o Deputado João Arruda estamos aqui presentes com uma visão bastante ampla.

Então, é uma gama ampla de ataques de dados, infrações de conteúdo, fraudes, falsificações, acessos não autorizados, pornografia infantil, assédio, tudo na ambiência da Internet. Agora, evidentemente, traduzir isso de uma maneira mais sintética, eu acho que seria melhor inteligível para a Comissão, mas não é nenhum tipo de bravata que eu aqui ofereci para que se criasse um ambiente de defesa em relação à proposta de trabalho do Deputado Esperidião Amin, que eu acho ótima.



Quero dizer, inclusive, que essa questão das redes está muito bem posta nessa subcomissão, nessa sub-relatoria, que foi aqui identificada. Eu acho que seria interessante fazer isso antes de definir, de fechar a nossa programação. Mas, isso não sendo aceito, a gente parte direto para o fato certo e determinado, parte direto para os requerimentos que vão ser efetivamente aqui colocados e para as sessões que vão ser definidas.

Eu acredito que está muito bem posto o plano de trabalho; acho o 0800 interessante para que nós não fiquemos apenas restritos a essa operação da Polícia Federal, que foi uma operação contundente e que merecia até mais divulgação, em minha opinião, a Operação IB2K, mais divulgação até pela imprensa, que desarticulou uma quadrilha gigante.

É evidente que nós sabemos que temos uma série de fatos que vai de um Cavalo de Tróia, como a Deputada levantou, a problemas graves de extorsão, de invasão de conta bancária, de tudo o que, em minha opinião, são crimes que nós precisamos tipificar, porque o marco civil do objeto, da pessoa trata muito bem. Nós temos que avançar para que esses crimes de invasão, de propriedade intelectual, *copyright*, sejam tipificados, pois são, de fato, crimes que nós precisamos tipificar e prender os criminosos! A CPI tem que prender criminosos ao final deste trabalho.

Por isso, eu achava interessante fazer essa varredura inicial para que nós pudéssemos trabalhar com foco. Essa é a intenção, queridos colegas — e especialmente o companheiro se manifestou aqui de uma maneira mais avolumada —, e que a gente possa focar e trabalhar com bastante assertividade nisso. Mas, se não for o caso, vamos direto ao assunto. Eu estou preparada.

Obrigada. (*Riso.*)

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Obrigada, Deputada.

Com a palavra o Deputado João Arruda, por 1 minuto, para que a gente possa concluir.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Boa sorte!

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - Quero parabenizar V.Exa. e também me somar à preocupação, Deputada Alice Portugal, da Deputada, que é a preocupação de que se investigue aqui a Internet.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Isso.



O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - A Internet está preservada. Nós vamos investigar aqui os crimes cometidos por pessoas através da Internet.

E também, Deputado Esperidião Amin, sobre essa questão da segurança, os usuários, muitas vezes, abrem mão da sua segurança, sobretudo os crimes financeiros.

Eu entrei em contato com a FEBRABAN — e pedem para a gente fazer um requerimento e convidá-los para participarem de uma audiência pública — que me disse que grande parte dos crimes financeiros cometidos na Internet contra usuários, muitas vezes, é cometida em outros Estados. A gente está lá no Sul do País, lá em Santa Catarina, em Florianópolis, Deputado Esperidião Amin, usando a conta bancária e tem alguém lá no Nordeste, ou em qualquer outra região do País, sentado numa rede, esperando o usuário bancário não usar o sistema de segurança para que ele possa tirar uma foto e usar o mesmo sistema para fazer uma transferência ou um desvio de recurso. Essa conta quem paga? São os bancos. Tudo bem que os bancos estão ganhando bastante dinheiro ultimamente (*riso*), mas é um crime financeiro cometido.

Por último, eu queria dizer que também é uma discussão importante a questão de *fakes*, a questão das agressões, da difamação, da calúnia. Só que nós como políticos, que somos agredidos aqui diariamente, praticamente, que somos alvos muitas vezes, e o espaço é público, é aberto, não podemos transformar também a CPI em uma ferramenta de revanchismo daqueles que nos ofendem. Eu convivo com isso, sou atacado quase que diariamente pela Internet, assim como todos nós que somos criticados, contestados, nós não podemos também transformar isso aqui em um palanque para nos defender daqueles que nos atacam. Mas é importante também neutralizar esses pontos, fazer discussões para que haja mais transparência nesse processo.

E, naquilo que não conseguimos avançar, através de projeto de lei, através do Marco Civil da Internet, a investigação que nós vamos fazer aqui deve nos ajudar a apresentar futuros projetos e buscar soluções para problemas de crimes cometidos pela Internet.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Sem dúvida.

Muito obrigada.



Como começou a Ordem do Dia, eu só quero aproveitar aqui, apresentado o plano de trabalho pelo nosso Relator Esperidião Amin, para designar as sub-relatorias aos Deputados Sandro Alex, Rafael Motta, Daniel Coelho e Rodrigo Martins.

Eu acho que V.Exas. receberam...

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - O acordo de procedimentos?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - V.Exas. estão com o acordo de procedimentos.

Eu acredito que a gente poderia até, em outro momento, discutir os horários em relação ao funcionamento dos trabalhos, tendo em vista que esta Casa está tendo muitas Comissões, hoje mesmo o fato de acabar ficando sem o plenário.

Então, a gente pode ver um horário no qual a gente não tenha esses problemas para poder começar sempre nos horários as nossas audiências. Então, eu acho que a gente pode deixar isso para outro momento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião deliberativa ordinária para a próxima terça-feira, dia 18 de agosto, às 11 horas, em local e data que serão informados por meio eletrônico.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Portanto, requerimentos, na terça-feira.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Mariana Carvalho) - Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos.